

ARPROVADO EM :

05/05/21

ENVIADO AO

EXECUTIVO :

06/05/21

PROJETO DE LEI Nº26/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de exame toxicológico dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

NILTON JOSÉ VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas com a realização do exame toxicológico, quando necessário, dos servidores municipais ocupantes dos cargos de motorista e operador de máquinas exigido pelo órgão de trânsito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Nilton José Valentini
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a custear as despesas com a realização do exame toxicológico dos servidores municipais ocupantes dos cargos de motorista e operador de máquinas exigido pelo órgão de trânsito quando da necessidade do exame para as finalidades da carteira nacional de habilitação.

Nilton Jose Velentini
Prefeito